



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.121/2014, de 07 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 7/2014 – CCEC, de 04 de agosto de 2014, que trata da solicitação de dispensa da Função de Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0108/2013, de 22 de janeiro de 2013, que nomeou servidores docentes para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

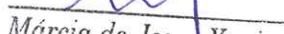
Art. 1º Dispensar o servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 2º Designar a atual Vice-Coordenadora, a servidora docente **Marília Pereira de Oliveira**, para assumir a função de Coordenadora do Curso Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

Art. 3º A docente ora designada cumprirá o restante do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0108/2013, de 22 de janeiro de 2013, nos termos do parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2014.


José de Arimateia de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**
07/08/14

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete